



DECRETO Nº 058/2022

Dispõe sobre o Feriado do dia 21 de abril de 2022 e o Ponto Facultativo do dia 22 de abril de 2022 na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, FELIPE SOUZA PINHEIRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº. 662 de 06 e abril de 1949.

DECRETA:

Art. 1º – O dia 21 de abril de 2022, data que recai, neste ano, o Dia de Tiradentes, é feriado nacional estabelecido pelo art. 1º da Lei nº. 662 de 06 e abril de 1949.

Art. 2º – Ponto facultativo o expediente do dia 22 de abril de 2022, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º – Recomenda-se aos dirigentes dos Órgãos e Entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

FELIPE SOUZA PINHEIRO
Prefeito Municipal de Itapipoca